ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 048, de 19 de março de 2026.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da Lei Complementar Municipal 024/2003, c/c com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que o servidor concluiu a Pós Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de titulação a servidora**, VANESSA BRATTI GIOMBELLI,** matricula 1202/01 lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – o adicional de que trata o *caput* deste artigo será de 5% (cinco por cento) por ter concluído a Pós Graduação em Especialização em Alfabetização e Letramento, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 19 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.19 13:33:19 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.03.19 13:33:40 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI
Recredenciada pela Portaria nº 545 - MEC - de 11/05/12 D.O.U. - 14/05/12

IESAP - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

Certificado

A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

VANESSA BRATTI GIOMBELLI
RG 5.583.012

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, realizado no período de 26/03/2016 a 01/10/2016, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 03 de outubro de 2016

Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Neila Francisca Estigarribia
Diretora

HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Período de Realização: 26/03/2016 a 01/10/2016 Duração: 360horas

DISCIPLINA	C. H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DOS PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	30	ELSA MIDORI SHIMAZAKI	Doutor	10,0
ASPECTOS FONOLÓGICOS DA AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM	20	RENATA DE SOUZA FRANÇA BASTOS DE ALMEIDA	Mestre	9,0
NEUROCIÊNCIAS APLICADAS AOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM	20	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES	Mestre	10,0
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	30	SOLANGE FRANCI RAIMUNDO YAEGASHI	Doutor	9,0
PSICOGÊNESE DA ESCRITA E AS DIDÁTICAS DOS NÍVEIS	20	CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA	Doutor	9,5
A PSICOMOTRICIDADE E A AQUISIÇÃO DA ESCRITA	20	VALÉRIA QUEIROZ FURTADO	Doutor	7,0
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	20	MARTA REGINA FURLAN DE OLIVEIRA	Doutor	10,0
PROCESSOS E MÉTODOS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	20	FLÁVIO RODRIGO FURLANETTO	Doutor	8,0
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA DIVERSIDADE	20	ELSA MIDORI SHIMAZAKI	Doutor	10,0
ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM A CONSTRUÇÃO DA LEITURA E ESCRITA	20	ANDRÉ LUIS TREVISAN	Doutor	9,5
PRODUÇÃO TEXTUAL NO CONTEXTO DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	20	RENATA BELONI DE ARRUDA	Mestre	10,0
DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM DA LEITURA E ESCRITA	20	MARIA CRISTINA VIECILI	Doutor	7,5
LITERATURA INFANTIL NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	20	LUIZ CARLOS MIGLIOZZI FERREIRA DE MELLO	Doutor	9,0
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	20	RAQUEL FRANCO FERRONATO	Mestre	10,0
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	15	ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL	Mestre	8,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL	Mestre	9,5

Título do TCC: A IMPORTÂNCIA DA LUDICIDADE NO APRENDIZADO AFETIVO E COGNITIVO DAS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS **Nota:** 9,5

Critério de Avaliação

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.
Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 24
Livro nº 10, folha 81

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Ivaiporã, 03 de outubro de 2016

JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
SECRETÁRIO ACADÊMICO